

**PORTARIA Nº 218/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** ao servidor relacionado abaixo;

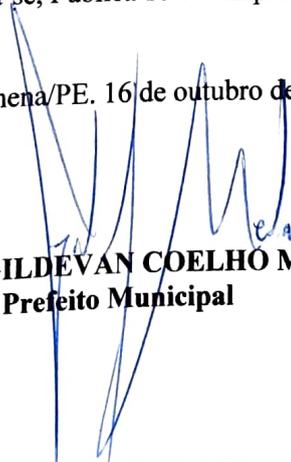
**LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 434, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 16 de outubro de 2023.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN, Centro, Santa Filomena – PE/CEP: 56210-000  
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10

[www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br)